



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
32658/2025

Recebido em: 02/04/2025

Horário: 8:32 horas

Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 88 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, instalação de quebra-molas nas proximidades do Posto da Polícia Científica na Avenida Belo Horizonte, no Bairro Filomena.

**JUSTIFICATIVA**

A Avenida Belo Horizonte, no Bairro Filomena, é uma via de grande fluxo de veículos, o que representa riscos significativos para pedestres e condutores. A ausência de redutores de velocidade tem gerado preocupações quanto à segurança viária, aumentando o risco de acidentes.

A instalação de quebra-molas nesse trecho contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para a população local e para os frequentadores da região. Além disso, essa medida atende a uma demanda da comunidade, que solicita maior controle e prevenção de acidentes na região.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Diante disso, solicitamos vossa atenção, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de realizar a instalação dos quebra-molas na Avenida Belo Horizonte, no Bairro Filomena.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Vereador pelo PSB

